

## PORTARIA Nº 3817/2018

*Concede Licença Saúde a  
servidora que menciona*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Gislene Aparecida Machado, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários, de 07 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 12 de novembro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal